CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal
FL. Nº 3
Visto

PROJETO DE LEI N.º 8, DE 2009

Dispõe sobre a instituição do Dia do Evangélico, no Município de Indianópolis, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no Município de Indianópolis o Dia do Evangélico a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º O Dia do Evangélico passa a fazer parte do calendário de eventos do Município.

Art. 3º Das comemorações alusivas ao Dia do Evangélico poderão constar, entre outras, as seguintes atividades:

I – feira de exposição evangélica;

II – palestras e apresentações teatrais e artísticas;

III – debates sobre temas pertinentes à data;

IV – shows com cantores e músicos evangélicos;

V – rua de lazer, com atividades recreativas, educativas e culturais para crianças e jovens;

VI – outros eventos que enfatizam a importância do evangélico no contexto social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora

Aprovado em 9/2/09
por unanimidade

Presidente da Câmara

Câmara Municipal
FL. Nº 4
Visto

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

É crescente no país e no Município o número de evangélicos. De acordo com pesquisas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), os evangélicos representam, hoje, cerca de 20% da população brasileira.

Os grupos evangélicos crescem a cada ano, a julgar pelo numero de templos e pelos espaços que ocupam na mídia impressa e radiotelevisiva.

Em geral, os evangélicos levam a prática da fé a sério. São militantes da causa, envolvendo-se nos cultos e nas atividades comunitárias desenvolvidas em torno dos templos que frequentam. Segundo dados do Instituto Superior de Estudos da Religião (Iser), 80% dos evangélicos dizem participar das cerimônias e das obras sociais com regularidade.

De acordo com o dicionário Aurélio[1], evangélico é o "pertencente a certos grupos religiosos, não ligados ao protestantismo histórico, que afirmam seguir os Evangelhos com especial rigor e fidelidade."

As religiões cristãs não-católicas, como as evangélicas, têm sua origem na Reforma Protestante, iniciada no começo do século XVI, pelo monge alemão Martinho Lutero. Com o tempo, do tronco protestante foram brotando dezenas de denominações, sendo a mais importante dessas subdivisões, a do pentecostalismo.

Ao proliferarem em todas as camadas sociais, os evangélicos estão produzindo mudanças facilmente detectáveis. Dentre outras atividades, os esses religiosos vêm se destacando nos setores de educação, saúde e assistência social.

Por isso, merecem ter, no Município, um dia para comemorarem sua crença, pois a Constituição da República de 1988 assegura a liberdade de crença a todos. De fato, nada mais justo que os evangélicos de Indianópolis tenham o seu dia de celebração anual, uma festa de fé e de amor ao próximo, a ser comemorado no primeiro sábado do mês de setembro de cada ano.

Há que se ressaltar que a instituição do dia do evangélico já ocorreu em muitos Estados e Municípios do país.

[1] FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Aurélio Século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Câmara Municipal
FL. Nº 5
Visto

Em 1956, foi comemorado o Dia do Evangélico pela primeira vez no Distrito Federal e ainda continua sendo comemorado, até a presente data, sendo, inclusive, decretado feriado em Brasília.

Portanto, o objetivo do presente projeto é homenagear esse segmento que vem crescendo substancialmente em todo país.

Sala das Reuniões, 26 de janeiro de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO
Vereadora